



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 57127

VALIDADE: 06/08/2019

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA		
Nome Fantasia:	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA		
CNPJ/CPF:	04.341.111/0001-12		
CNAE:	9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Resp. Técnico:	ROSIVALDO DE LIMA COSTA		
ART/RRT:	CREA/CAU:		
Lotação:	150	Área: 300.00 m ²	Risco Incêndio: MÉDIO
Endereço:	Rua Jarbas Passarinho, Nº 100		
Bairro:	ATALAIA	Cidade:	ANANINDEUA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			
Aprovações			
2 TEN QOABM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	Vistoriador	06/08/2018	
MAJ KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	Homologador	14/08/2018	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)